



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.582.500-SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 797.241.919-15, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 18 (dezoito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9724/2016, no período de 12 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.893
UMUARAMA, 10 / 02 / 20 17
Sdiani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS